

D E C R E T O N° 092/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2303/2012 de 27/12/2012.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 04	ADMINISTRACAO	
0802 04 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO	
0802 04 126 0017	INFORMATICA	
0802 04 126 0017 1022	AQUISICAO EQUIP.MAT.PERM. SMEC	
0802 04 126 0017 1022 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
17769/5	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	5.000,00
Total de credito suplementar		5.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2031	AABB COMUNIDADE	
0806 13 392 0054 2031 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
22318/2	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
Total de Reducoes		5.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
09 de julho de 2013

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
